



LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS

Projeto: Colaborador(a) para o exercício de funções na área científica de Ciências da Educação, para o exercício de atividades na área das Ciências da Educação, a serem desenvolvidas na Faculdade de Educação e Psicologia, Porto, para integrar o projeto UCP4SUCCESS, financiado pela DGES- Direção-Geral do Ensino Superior, enquadrado no Investimento RE-C06-i07 |2024 Impulso Mais Digital – submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção do Sucesso e Redução do Abandono Escolar no Ensino Superior, financiado pela União Europeia (NextGenerationEU), Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Referência Interna: Faculdade de Educação e Psicologia /CRP

Nota: Considerando as Diretrizes da Política de Proteção de Dados nesta Lista de Ordenação dos Candidatos a identificação do candidato é realizada através da apresentação de uma referência. A lista nominal de ordenação de candidatos e seriação foi enviada por e-mail aos candidatos apresentados a concurso. Qualquer esclarecimento adicional a respeito desta lista de ordenação dos candidatos, por favor contactar a Direção de Recursos Humanos (drh.recrutamento.porto@ucp.pt) da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto.

Posição	Candidato
Posição 1	Candidato nr. 22
Posição 2	Candidato nr. 24
Posição 3	Candidato nr. 25
Não elegível ¹	Candidato nr. 23
Não elegível ²	Candidato nr. 28

Data: 04 de novembro de 2025

¹ A candidatura foi considerada não elegível por não cumprir com o ponto “3. Requisitos de admissão” previsto no edital do presente concurso: Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham mestrado na área de Ciências da Educação e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

² A candidatura foi considerada não elegível por não cumprir com o item 3) do ponto “Formalização da candidatura” previsto no edital do presente concurso: A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos: 3. Pitch de no máximo 5 minutos, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a.